

A MARCAÇÃO DA CANCHA COM DIMENSÕES DE 24M DE COMPRIMENTO E 4M DE LARGURA DEVE SER EFETUADA DE ACORDO COM A FIGURA.

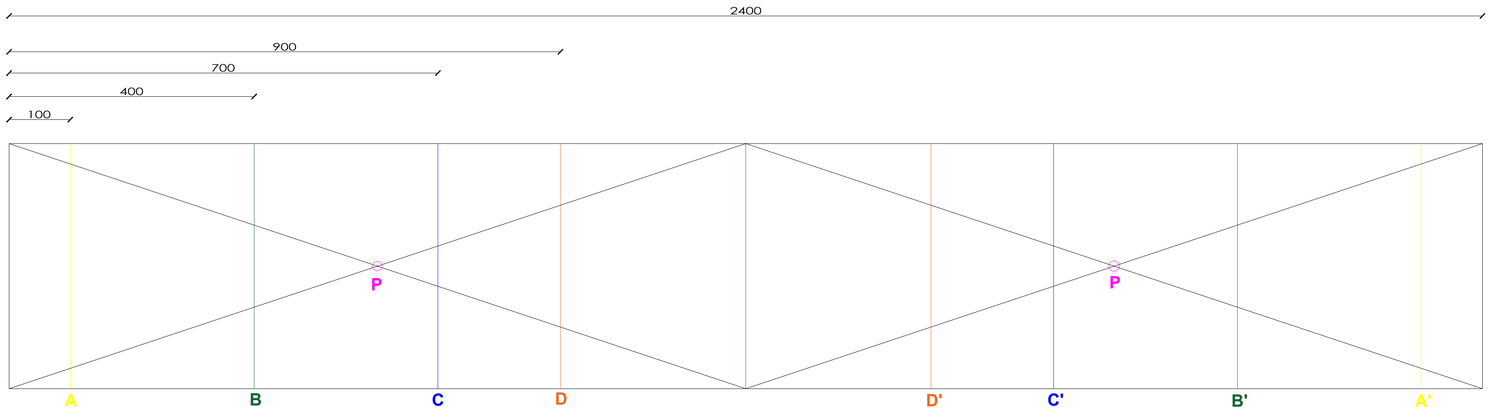

I) As linhas A e A' (1m) representam o limite máximo regulamentar para a colocação do bolim em jogo;
II) As linhas B e B" (4m) correspondem ao limite máximo permitido para o lançamento do bolim, para a jogada a ponto e para a jogada de rafa, podendo nela pisar com o pé de apoio e ultrapassar com o pé que estiver no ar no momento do lançamento (rafa);
III) As linhas C e C' (7m) representam o limite máximo para o lançamento da bocha de tiro (bochada), podendo nela pisar com o pé de apoio e ultrapassar com o pé que estiver no ar no momento do lançamento;
IV) As linhas D e D' (9m) indicam a distância mínima do pique da bocha na jogada de rafa (não podendo atingi-la), a zona de tiro e a distância máxima para cada jogador acompanhar a bocha na jogada a ponto (somente a primeira, já que a segunda é livre). A linha D (9m) oposta indica também o limite máximo para o jogador acompanhar a jogada de tiro (somente a primeira, já que a segunda é livre). Na individual, o jogador somente poderá ultrapassar essa linha após jogar todas as suas bochas, salvo nas jogadas de rafa e de tiro ou ainda, para observar o jogo de perto, desde que devidamente autorizado pelo árbitro;
V) A linha E (meio da cancha) corresponde ao limite mínimo de distância para colocar o bolim em jogo, sendo também o limite máximo para cada jogador acompanhar a jogada de rafa (na primeira bola, já que a segunda é livre – dupla e trio). Na individual, o jogador somente poderá ultrapassar essa linha após jogar todas as suas bochas ainda, para observar o jogo de perto, desde que devidamente autorizado pelo árbitro;
VI) No início de cada partida o bolim deve ser colocado na posição "P", no centro da zona válida da cancha. O ponto "P" deve estar sinalizado sobre o terreno de forma permanente.

A marcação das canchas deve ser efetuada por meio de linhas transversais,com a utilização de material colorido, sempre permitindo o fácil deslizamento das bochas.

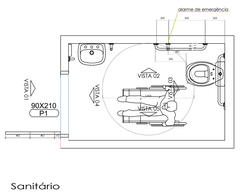

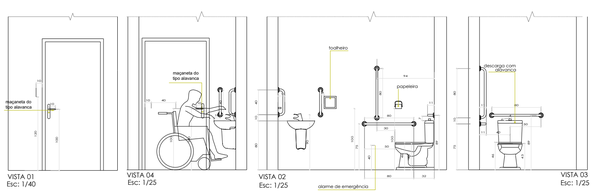

Detalhes Banheiro
Escala 1:50

Município de União do Oeste - SC

Projeto Ampliação Centro de Multiplo Uso

Assunto:
- Planta Baixa Cancha
- Detalhes banheiros acessíveis

Endereço da obra: Avenida Santa Catarina, Quadra 46 Lote 09		Município: União do Oeste - SC	
Área: 960,17 m²	Data: Out/2025	Escala: Indicada	Folha: 01/01

Responsável Técnico:
Cristieli Luza
Engenheira Civil
CREA/SC 179.176-8

Proprietário:
Município de União do Oeste
CNPJ: 78.505.591/0001-46

Vistos:
gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIELI LUZA
Data: 31/10/2025 08:46:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br